



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano IV | Edição nº 551

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso

CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso

CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano IV | Edição nº 551

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.035, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, conforme sua classificação em concurso público, edital 01/2018, a Sra. **APARECIDA DAS DORES GRACIANO**, portadora do RG nº 24.930.690-6 SSP/SP, para exercer o cargo de provimento efetivo de **"MOTORISTA-A"**, com vencimentos fixados na Referência "4", Padrão "I", da Escala de Vencimentos, Anexo XII, da Lei Complementar nº 17 de 08 de dezembro de 1998 e demais alterações posteriores.

Artigo 2º - Estipula-se o prazo de 30 (trinta) dias, para assumir o cargo acima mencionado, bem como para formalização da posse.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa

Secretário de Administração e Finanças

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de 2022, nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870, perante ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Jair César Nattes**, compareceu a Sra. **APARECIDA DAS DORES GRACIANO**, portadora do RG nº 24.930.690-6 SSP/SP.

Nomeada pela Portaria nº 8.035, datada de 07 de janeiro de 2022, para o cargo de **"MOTORISTA-A"**, promete bem servir e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo para o qual foi nomeada, tendo então o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal declarado empossada, em virtude do preenchimento das formalidades legais.

Jair César Nattes
Prefeito Municipal

Aparecida das Dores Graciano
Empossada

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 019/2021 - DISPENSA Nº 001/2021 - CHAMADA PUBLICA Nº 004/2021 - PROC Nº 034/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARDOSO

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE FENANDÓPOLIS (GRUPO FORMAL).

OBJETO: PRORROGA A VIGÊNCIA CONTRATUAL.

VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS

DATA DE ASSINATURA: 18/12/2021. Prefeito Municipal - **Jair César Nattes**

Cardoso, 10 de janeiro de 2022.

MARIA ERCILIA G. F. D. POZZETTI

Escriturária

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 003/2020 - PROCESSO Nº 005/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARDOSO

CONTRATADA: LUCIO MACHADO DE OLIVEIRA

OBJETO: PRORROGA A VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ R\$ 11.718,12 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.02.01 041220012 2016000 33903600 01

DATA DE ASSINATURA: 31/12/2021 - Prefeito Municipal - **JAIR CÉSAR NATTES**

Cardoso, 10 de janeiro de 2022.

Adriana Dantas Barbosa

Assistente de Administração



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 8a4d-f78e-abdb-b03d



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Cardoso (SP), Edição nº 551, ano IV, veiculado em 11 de janeiro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por CLAUDIA DOMINGUES MACHADO (CPF ***543818**) em 11/01/2022 às 08:13:06 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/8a4d-f78e-abdb-b03d>